

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Secretaria Municipal de Educação – Diretoria Administrativa Financeira Diretoria Financeira – Gerência de Caixa Escolar

7° TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N°.004/2019, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE CONTAGEM e a CAIXA ESCOLAR BABITA CAMARGOS.

O MUNICÍPIO DE CONTAGEM com sede na Praça Presidente Tancredo Neves nº. 200, Bairro Camilo Alves, Contagem/MG, inscrito no CNPJ Nº.18.715.508/0001-31, doravante denominado MUNICÍPIO, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, neste ato representada pela Secretária Municipal de Educação, Sueli Maria Baliza Dias, brasileira, casada, residente e domiciliada em Belo Horizonte/MG, na Avenida Senador José Augusto, nº 260 - Apto.1304/torre 1, Bairro Buritis, CEP: 30.575-847, inscrito no CPF 295.822.456-20, portador da CI M-1.113.842 SSP/MG, e de outro lado CAIXA ESCOLAR BABITA CAMARGOS, entidade civil, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº.20.103.099/0001-64 com sede na ESCOLA MUNICIPAL DONA BABITA CAMARGOS situada à Avenida João de Deus Costa, nº 47, Bairro Sede, em Contagem/MG, CEP 32.040-580, denominada simplesmente "CAIXA ESCOLAR", neste ato representada por sua Presidente Maria de Fátima Pinheiro, residente e domiciliado em Contagem/MG na Rua João Cisenando da Costa, nº. 136/401, Bairro Fonte Grande, portadora do CPF Nº 027.417.876-11 e RG MG6.301.325 SSP/MG, acordam firmar o presente TERMO ADITIVO, nos termos do Decreto Municipal nº 409, de 28 de fevereiro de 2018, da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e, no que couber, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993 e do Decreto Municipal nº 30, de 23 de fevereiro de 2017, e ainda nos termos da proposta do Plano de Trabalho, Cláusula Décima Segunda do Termo de Compromisso Nº 004/2019 01/04/2019 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto o aporte de recursos financeiros ao Termo de Compromisso 004/2019, no valor de R\$ 42.123,71 (Quarenta e dois mil e cento e vinte e três reais e setenta e um centavos).
- **1.2** O MUNICÍPIO realizará o repasse de recursos financeiros para cobrir despesas de custeio e de capital, de acordo com o Plano de Trabalho anexo.

PARÁGRAFO ÚNICO: Considerando o aporte supracitado e tendo em vista o valor originário constante na cláusula terceira do Termo de Compromisso, ora aditado, o valor total do Termo em referência passa a ser de R\$ 253.761,63 (Duzentos e cinquenta e três mil e setecentos e sessenta e um reais e sessenta e três centavos). Faz parte integrante deste Termo de Compromisso, como se nele transcrito estivesse, o seguinte documento: Ofício Nº 057/2020/GAB/SEDUC e Plano de Trabalho.

# CLÁUSULA SEGUNDA – REPASSE, EXECUÇÃO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- **2.1** Recurso será liberado em 1 (uma) parcela de custeio e 1 (uma) parcela de capital, conforme Cronograma de Desembolso Financeiro (**quadro 07**) do Plano de Trabalho anexo.
- **2.2**. Para os casos de contratação de obras e serviços de engenharia realizados através de processo licitatório, o recurso será liberado considerando o valor da proposta vencedora constante na ata de homologação e adjudicação do certame.



### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Secretaria Municipal de Educação – Diretoria Administrativa Financeira Diretoria Financeira – Gerência de Caixa Escolar

- 2.3 A execução do recurso deverá ocorrer conforme estabelecido no Cronograma de Execução (quadro 08) do Plano de Trabalho anexo.
- 2.4 Para os casos de contratação de obras e serviços de engenharia e em cumprimento ao disposto na cláusula sexta do Termo de Compromisso, ora aditado, a SEDUC deverá designar através de ato formal, o fiscal responsável pelo acompanhamento de todas as etapas da obra/reforma na unidade escolar, bem como, realizará o preenchimento e assinatura do Termo de entrega e aceitação definitiva da obra.
- 2.5 As despesas com a execução deste Termo de Compromisso, correm por conta das seguintes dotações orçamentárias:

1.12.3.12.361.0029.2252 - 33504100 Fonte: 0101 1.12.3.12.361.0029.2252 - 44504100 Fonte: 0101 1.12.3.12.365.0029.2251 - 33504100 Fonte: 0101 1.12.3.12.365.0029.2251 - 44504100 Fonte: 0101

# CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas da parcela deverá ser realizada conforme Cronograma de Prestação de Contas (quadro 09) do Plano de Trabalho anexo.

## CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Termo de Compromisso originário, sendo ratificadas pelo presente Termo.

E, por estarem assim justos e acordados com as condições e cláusulas estabelecidas, os partícipes assinam o presente instrumento, a fim de que surtam seus devidos efeitos legais na presença de 02 (duas) testemunhas.

	Contagem, 15 de	maio	de 2020.	
	De	ig met	a Special or alba	
	SUELIMAR	IA BALIZA DI	AS: TÁRIA DE ENSIND	
	Secretária Mu	micipal de Educaç	280ULA: 015177/2	TRAGE
	MARIA DE F Caixa Escola	ATIMA PINHE ar Babita Camargo	ino hu	W AND
1ª TESTEMUNHA			*	$ \sim$ $\sim$
CPF		54		/ Mor.
2ª TESTEMUNHA				
CPF				(11.6
				Kammer

	PLANO D	E TRABALH	0 .			
01 - DADOS CADASTRAIS						
ORGÃO/ENTIDADE PROPONENTE:	CAIXA ES	COLAR BAB	ITA CAMARGO	os		
CNPJ: 20.103.099/0001-64				garanta di Tug Gerbarah		metros espera do care
ENDEREÇO DA SEDE						
Logradouro: Av. João de Deus Costa			Nº:	47	CEP:	32040-580
Bairro: Centro		Cidade:	Contagem		UF:	MG
Telefone/Endereço Eletrônico:	3398-8042	\ em.babitac	amargos@edu	.contage	m.mg.go	v.br
DADOS BANCÁRIOS					大百世	
Banco/nº: SANTANDEF Nº conta co	orrente:	13000275	1 Agência :	3488		
DADOS DO RESPONSÁVEL				"拉門"		
Nome: Maria de Fatima Pinheiro						
CPF: 027.417.876-11	CI /Orgão	Expedidor:	A Proposition of		MG 6.30	1.325
Cargo/Função: Diretora Escola	ar	Período o	de Mandato:	01/01	/2019 a 3	31/12/2021
ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL			<b>企成制度制度</b> 。			
Logradouro: Rua João Cisenando da C	osta		Nº:	136/401	CEP:	32013-570
Bairro: Fonte Grande		Cidade:	Contagem		UF:	MG
Telefone/Endereço Eletrônico:	99146 366	5\ mafapi21	@hotmail.com			
02 - OUTROS PARTÍCIPES						
ENTIDADE EXECUTORA:						
Endereço:						
Secretaria/Concedente Secretaria Munici	pal de Educa	ção				
Nome do Responsável: Sueli Maria Baliz	za Dias				=	
03 - DESCRIÇÃO DO PROGRAMA						
TÍTULO: MANUTENÇÃO E DESENVOLV	IMENTO DO	ENSINO BÁS	SICO			
PERÍODO DE EXECUÇÃO						
Início: Abril de 2020		Té	rmino:	30/06/20	20	
IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO					en se selletanië Seudon se ses	
Execução do PROGRAMA DE MANUTEN contribuir supletivamente para a melho ESCOLAR BABITA CAMARGOS						
JUSTIFICATIVA			1000			

Contribuir para a elevação da qualidade da educação básica, tornando sua oferta equitativa, e reforçar a autonomia gerencial da unidade escolar.

January Famura

04 - PÚBLICO ALVO						
Estudantes da rede municipal de ensino matri	culados na	unidade esc	olar constar	ntes nos iten	s 1 e 2 deste plano.	
Total de alunos beneficiados:		1012		\a		
05 - METAS						
Item	Meta				Prazo	
Garantir a manutenção e conserva aquisição de materiais necessário incisos II, III, IV, V e VIII do artigo 7	s ao ensino	o da educaçã	o infantil co		Abril/2020 a Junho/2020	
2 Aprimoramento da qualidade e à e	Aprimoramento da qualidade e à expansão do ensino;					
ensino;	cessárias ao funcionamento dos sistemas de Abril/2020 a Junho/2					
06 - ÁREAS DE APLICAÇÃO						
CLASSIFICAÇÃO		THE RESERVE AND ADDRESS OF THE PARTY OF THE	THE RESIDENCE OF THE PARTY OF T	CONTRACTOR OF THE PARTY OF THE	TOS DE DESPESA	
IN ESTIMENTO (CAPITAL)	Aquisição de material permanente – bens móveis e equipamentos ou construção (desde que autorizadas pela SEDUC).					
MATERIAIS DE CONSUMO E/OU SERVIÇOS DE TERCEIROS (CUSTEIO)	reprografia  Obs.: Para obrigatória Termo de 0	e reparos. a as unidades a existência d Compromisso.	escolares qu e contrato de	e possuam el	s da escola, serviços de evadores para deficientes, é ativo durante a vigência do	
07 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FIN						
	The street of th	ÇÃO ORÇA	STATE OF THE PROPERTY OF THE PARTY OF THE PA			
Despesas Custeio - Ensino Fundamental						
Despesas Capital - Ensino Fundamental						
Despesas Custeio - Ensino Infantil 1.12.3						
Despesas Capital - Ensino Infantil 1.12.3.	12.365.00	The state of the s				
DESPESA - ENSINO FUNDAMENTAL  C TEIO / Anual - Ens. Fund Parcela Única		VALORES		DESCRIPTION OF THE PROPERTY OF	DATA PREVISTA	
NVESTIMENTO / Parcela Única - Ens. Fund.	R\$		26.075,10		1/2020 a Junho/2020	
	R\$		8.691,70		l/2020 a Junho/2020	
DESPESA - ENSINO INFANTIL CUSTEIO / Anual - Ens. Inf Parcela Única	DA.	VALORES	essentia de la companya de la compa	and the second second	DATA PREVISTA	
NVESTIMENTO / Parcela Única - Ens. Fund.	R\$		5.684,35		1/2020 a Junho/2020	
	R\$		1.672,56	Abri	l/2020 a Junho/2020	
TOTAL GERAL	RS		42.123,71			
08 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO - PROF	PONENTE					
DESCRIÇÃO DA DESPESA CUSTEIO - MATERIAL DE CONSUMO E	VALORES			DATA PREVISTA		
CAPITAL - INVESTIMENTOS			1/2020 a Junho/2020			
			ril/2020 a Junho/2020			
TOTAL GERAL	A STATE OF THE STA		42.123,71			
9 - CRONOGRAMA DE PRESTAÇÃO DE CO	ONTAS					
DESPESA - ENSINO FUNDAMENTAL				PR	RAZO DE ENTREGA	
CUSTEIO / Anual - Ens. Fund Parcela Única NVESTIMENTO / Parcela Única - Ens. Fund.	R\$	2	26.075,10		Até 30/07/2020	
NIVES HIVENILL / Parcola Union Eng Eund	R\$		8.691,70		Até 30/07/2020	
		The state of the s		Market Value and State of Stat		
DESPESA - ENSINO INFANTIL		VALORES		PR	AZO DE ENTREGA 🏠	
	R\$ R\$	VALORES	5.684,35 1.672,56	PR/		

P

Lumudo

10- DECLARAÇÃO
Na qualidade de representante legal do proponente, declaro para fins
de Contagem, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexiste qua

de prova junto a Prefeitura Municipal lquer débito em mora ou situação de inadimplência com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Município, na forma deste Plano de Trabalho.

Contagem, 15 de

de 2020

Caixa Escolar Babita Camargos

Maria de Fátima Pinheiro Diretora Escolar - Ato Adm 2 45.

### 11- APROVAÇÃO

O Plano de Trabalho atende as expectativas desta Superintendência.

Contagem,

de

de 2020

Superintendência

Matricula: 1524590

O Plano de Trabalho atende as expectativas desta Diretoria.

Contagem,

de

de 2020

Diretoria Financeira

Aprovo o presente Plano de Trabalho e solicito a elaboração do Termo de Compromisso

Contagem,

de

de 2020

Queli Maria Baliza Dias RETARA DE ENSINO

Secretária Municipal de Educação A: 01517712



EXTRATO DO 7° TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 008/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR CORONEL AUGUSTO CAMARGOS E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 23.561,20 (VINTE E TRÊS MIL E QUINHENTOS E SESSENTA E UM REAIS E VINTE CENTAVOS).

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.361.0029.2252 - NATUREZA: 33504100 e 44504100 - FONTE: 0101

ASSINADO: 15/05/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 30/06/2020.

EXTRATO DO 11° TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 064/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR OTACIR NUNES DOS SANTOS E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 43.464,66 (QUARENTA E TRÊS MIL E QUATROCENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS).

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.361.0029.2252 - NATUREZA: 33504100 e 44504100 - FONTE: 0101 1.12.3.12.365.0029.2251 - NATUREZA: 33504100 e 44504100 - FONTE: 0101

ASSINADO: 15/05/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 30/06/2020.

3 .7

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 004/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR BABITA CAMARGOS E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 42.123,71 (QUA'ENTA E DOIS MIL E CENTO E VINTE E TRÊS REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS).

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.361.0029.2252 - NATUREZA: 33504100 e 44504100 - FONTE: 0101 1.12.3.12.365.0029.2251 - NATUREZA: 33504100 e 44504100 - FONTE: 0101

ASSINADO: 15/05/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 30/06/2020.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 070/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR PREFEITO SEBASTIÃO CAMARGOS E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 27.822,31 (VINTE E SETE MIL E OITOCENTOS E VINTE E DOIS REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS).

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.361.0029.2252 - NATUREZA: 33504100 e 44504100 - FONTE: 0101 1.12.3.12.365.0029.2251 - NATUREZA: 33504100 e 44504100 - FONTE: 0101

ASSINADO: 15/05/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 30/06/2020.

EXTRATO DO 6° TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 028/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR REGINO INOCÊNCIO E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 15.472,08 (QUINZE MIL E QUATROCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E OITO CENTAVOS).

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.365.0029.2251 - NATUREZA: 33504100 e 44504100 - FONTE: 0101

ASSINADO: 15/05/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 30/06/2020.

EXTRATO DO 3° TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 069/2019 -- FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR PREFEITO LUIZ DA CUNHA E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA. VALOR: 24.545,60 (VINTE E QUATRO MIL E QUINHENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E SESSENTA CENTAVOS).

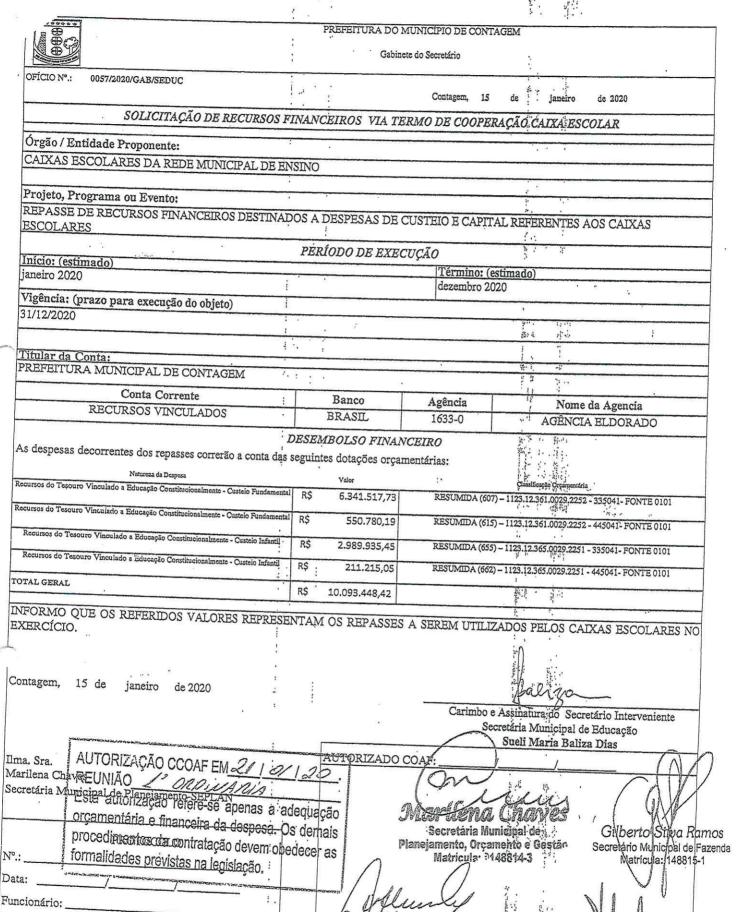
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.361.0029.2252 - NATUREZA: 33504100 e 44504100 - FONTE: 0101

ASSINADO: 15/05/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 30/06/2020.

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 057/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR MARGARIDA DE MELO DINIZ E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.



PAOV. CRÉD. Nº 510 COLIDAIR M. QUEITO. ORCAMENTOLIA. 000-7 Parlo César Funghi Secretário Municipal de Governo Matrícula: 01313319

Afonso Jos of Andragos Subprocurado Geral do Municipio

Lucas Moraes Martins Subsecretario Municipal de Adminstração Matrícula: 0153031-2 Matricena: 6 464832



# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Nome:

CAIXA ESCOLAR BABITA CAMARGOS

CPF/CNPJ n°:

20.103.099/0001-64

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar e inscrever dividas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal Adjunta da Receita e a inscrições em Dívida Ativa junto à Procuradoria da Fazenda Municipal.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: http://receita.contagem.mg.gov.br

#### Dados de emissão da certidão

Número da certidão.....

26682

Data de emissão .....:

02/04/2020

Data de validade ....:

01/07/2020

Controle de autenticidade: 260030025260030

Observações:

1. A quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional deverá ser comprovada mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.

2. A quitação do ITBI nos casos de transmissão onerosa de bens imóveis ou de direitos sobre estes deverá ser comprovada através da apresentação da Certidão específica para comprovação da quitação do imposto-

Certidão emitida gratuitamente através da internet no endereço: http://receita.contagem.mg.gov.br

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CAIXA ESCOLAR BABITA CAMARGOS

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 20.103.099/0001-64

Certidão nº: 7612614/2020

Expedição: 02/04/2020, às 10:24:49

Validade: 28/09/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que CAIXA ESCOLAR BABITA CAMARGOS (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 20.103.099/0001-64, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Voltar

**Imprimir** 



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 20.103.099/0001-64

Razão Social:CAIXA ESCOLAR BABITA CAMARGOS

Endereço: AV JOAO DE DEUS COSTA 47 / CENTRO / CONTAGEM / MG / 32040-580

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:22/03/2020 a 19/07/2020

Certificação Número: 2020032200325673514301

Informação obtida em 02/04/2020 10:23:11

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br





# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CAIXA ESCOLAR BABITA CAMARGOS

CNPJ: 20.103.099/0001-64

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <a href="http://rfb.gov.br">http://rfb.gov.br</a>> ou <a href="http://www.pgfn.gov.br">http://rfb.gov.br</a>> ou <a href="http://www.pgfn.gov.br">http://www.pgfn.gov.br</a>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 20:40:54 do dia 09/12/2019 <hora e data de Brasília>. Válida até 06/06/2020.

Código de controle da certidão: 772E.8DF8.CF82.17AD Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





### SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

### CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM: 02/04/2020

CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 01/07/2020

NOME: CAIXA ESCOLAR BABITA	A CAMARGOS	
CNPJ/CPF: 20.103.099/0001-64	1	
LOGRADOURO: AVENIDA JOAO	DE DEUS COSTA	NÚMERO:
COMPLEMENTO:	BAIRRO: CENTRO	CEP: 32040580
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: CONTAGEM	UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado

- Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;
- 2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada através de aplicativo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, na internet: http://www.fazenda.mg.gov.br => Empresas => Certificação da Autenticidade de Documentos.

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2020000391911017





### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Nome:

CAIXA ESCOLAR BABITA CAMARGOS

CPF/CNPJ nº: 20.103.099/0001-64

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar e inscrever dividas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal Adjunta da Receita e a inscrições em Divida Ativa junto à Procuradoria da Fazenda Municipal.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet. no endereço: http://receita.contagem.mg.gov.br

#### Dados de emissão da certidão

Número da certidão.....: 26682

Data de emissão .....:

02/04/2020

Data de validade .....

01/07/2020

Controle de autenticidade: 260030025260030

Observações:

1. A quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional deverá ser comprovada mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.

2. A quitação do ITBI nos casos de transmissão onerosa de bens imóveis ou de direitos sobre estes deverá ser comprovada através da apresentação da Certidão específica para comprovação da quitação do imposto-

Certidão emitida gratuitamente através da internet no endereço:http://receita.contagem.mg.gov.br

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

